



DECRETO Nº 238, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural referente a aquisição de peças e materiais para a mesma, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	339030000000	Material de Consumo	1500	7247	R\$ 158.000,00
R\$ 158.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.081	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	7216	R\$ 10.000,00
2.061	449051000000	Obras e Instalações	1500	28894	R\$ 20.000,00
2.061	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	28893	R\$ 10.000,00
2.094	335041000000	Contribuições	1500	28857	R\$ 5.000,00
2.094	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1500	28858	R\$ 5.000,00
2.014	335041000000	Contribuições	1500	27293	R\$ 10.000,00
2.048	339030000000	Material de Consumo	1500	7503	R\$ 2.000,00
2.048	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1500	7520	R\$ 2.000,00
2.048	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	7556	R\$ 2.000,00
2.135	339030000000	Material de Consumo	1500	29514	R\$ 30.000,00
2.136	339030000000	Material de Consumo	1500	29515	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.174	335041000000	Contribuições	1500	28901	R\$ 30.000,00
2.174	339030000000	Material de Consumo	1500	28902	R\$ 1.000,00
2.174	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1500	28903	R\$ 1.000,00
					R\$ 158.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Outubro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1861-23E4-B708-218B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/11/2023 13:17:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1861-23E4-B708-218B>